LEI MUNICIPAL Nº 2.794, 25 DE MARÇO DE 1994

Altera a denominação de via pública: Rua Antonio Mariosa.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO MARIOSA a Via Projetada, com início na Avenida Castelo Branco, seguindo até transpor a Avenida Perimetral.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 961 de 1970, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.